



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

9 de junho de 2021

Ata da Quinta Sessão Extraordinária

Às onze horas e dezoito minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jair Farias, Nilton Franco, Ricardo Ayres e Zé Roberto Lula. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I,



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 439/2021, originário da Medida Provisória número 4/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em que “altera o art. 104 da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, e o art. 76 da Lei número 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 224/2020, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, em que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Tocantinense de Assistência às Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura – Itabanfajuc”; 325/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, em que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Aquática do Estado do Tocantins – Faeto”; 358/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, em que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Desperta Buriti, com sede no município de Buriti do Tocantins”; 402/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins – Adepto”; e 403/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, em que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Anjo Azul”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário